

ATA Nº 1

----- Às 10 horas, do dia 11 de maio, de 2018, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de dezoito Assistentes Operacionais, na área de Serviços Gerais, para prestar serviço na área da Educação, aberto nos termos do nº 4, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, por publicação de aviso na página eletrónica institucional do Município de Tábua e na Bolsa de Emprego Público, a 13 de abril de 2018, constituído pelo Presidente de Júri, Ana Paula dos Santos Faria Neves, Técnica Superior na área de História, e pelos vogais, Filipe José de Almeida Pais, Técnico Superior na área de Arquivo, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Luís Manuel Alves de Matos Branquinho, Especialista de Informática Grau 1.---

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao procedimento: -----

Nº	Nome	Faltas (pontos do aviso de abertura)	Obs.
1	Ana Paula da Fonseca Santos		
2	Ana Paula Rodrigues	• 6.2 – Não é detentora da habilitação literária mínima legalmente exigível para o posto de trabalho.	a)
3	Ana Rita Santos Fonseca		
4	Anabela Marques Rodrigues		
5	Carla Cristina Fonseca Silva Rodrigues		
6	Carla de Assunção Gomes Pinto	• 6.2 – Não é detentora da habilitação literária mínima legalmente exigível para o posto de trabalho.	a)
7	Carla Isabel Soares Augusto		
8	Carla Sofia Pereira Abrantes		
9	Custódia Augusta da Silva Laranjeiro		
10	Dora Sofia Pais Fonseca		
11	Emília Conceição Esteves Almeida Fonseca		
12	Emília da Conceição Marques		
13	Helena Cristina Costa Relvas		
14	Helena Maria Alves Gouveia		
15	Helena Paula Mendes Rodrigues		

16	Ilda Fernandes Dias		
17	Joana Manuela Carvalho Pessoa Abreu		
18	Luísa Maria Pereira Lopes		
19	Maria Amélia Marques Cardoso		
20	Maria de Lurdes Neves Esteves Duarte		
21	Maria Deolinda Costa Faria	• 6.2 – Não é detentora da habilitação literária mínima legalmente exigível para o posto de trabalho.	a)
22	Maria Helena Alves	• 8.1 – Formulário de candidatura incompleto; • 8.2 – Candidatura fora do prazo.	b)
23	Maria Isabel Borges Lopes		
24	Maria José Alves do Amaral Marques		
25	Maria Lucília Alves Fernandes		
26	Marisa da Fonseca Mendes Andrade		
27	Olga Maria Cristino		
28	Sara Sofia Almeida Pereira Simões		
29	Sónia Cristina Antunes Alves		
30	Sónia Marisa Arruda Brito Garcia		
31	Vera Lúcia Brito Martins		
32	Virgínia Maria Brito Nunes		

----- Concluída a verificação a cada uma das candidaturas, relativamente à posse dos requisitos necessários à admissão ao procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os/as seguintes candidatos/as, tendo em conta a grelha acima elaborada: -----

- a) Por não possuir a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a sua idade: Ana Paula Rodrigues, Carla de Assunção Gomes Pinto e Maria Deolinda Costa Faria; -----
- b) Por remeter a candidatura fora do prazo estabelecido e ter remetido o formulário de candidatura incompleto: Maria Helena Alves. -----



----- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao previsto no nº 1 do artº 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, notificando os/as candidatos/as excluídos/as dessa decisão, com a devida fundamentação. -----

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

A Presidente do Júri,

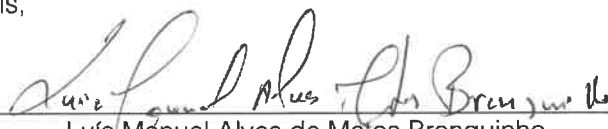


Ana Paula dos Santos Faria Neves
(Técnica Superior)

Os Vogais,



Filipe José de Almeida Pais
(Técnico Superior)



Luís Manuel Alves de Matos Branquinho
(Especialista de Informática)

